



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do **Município de Guimarães**, na qualidade de **Presidente** da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº **505948605**, com sede no **Largo Cónego José Maria Gomes**, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Albino Sousa Pereira, em representação do(a) **GDR "Os Amigos de Urgeses"**, na qualidade de **Presidente** da Direção, pessoa coletiva nº **502066016**, com sede em **Rua Amigos de Urgeses**, na freguesia da(e) **Urgezes**, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à **formação das camadas jovens do clube**, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE entregar ao MUNICÍPIO, até 30 de Junho de 2020, o relatório de actividades da época desportiva 2019/2020, que inclua:**

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);**
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;**
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;**
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;**
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.**

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o MUNICÍPIO compromete-se a prestar apoio financeiro à ENTIDADE, através da atribuição de um subsídio no montante de €12500 (doze mil e quinhentos euros).**
- 2. A verba referida no número anterior será em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.**

Cláusula 4ª
Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª
Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª
Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª
Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2019/2020, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2020.

Cláusula 8ª
Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª
Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª
Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 14 de fevereiro de 2020, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,






A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 576, de 21 de janeiro de 2020, correspondendo-lhe o compromisso n.º 359, datado de 21 de janeiro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 - Departamento Intervenção Social e Educação - Desporto Recreio e Lazer



Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação Grupo Desportivo e Recreativo "Os Amigos de Urgeses"

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

Nome: Albino Sousa Pereira

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à atividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de atividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da atividade desportiva.

O Programa inicia:

1 / 8 / 2019

O Programa termina:

31 / 7 / 2020



Descrição e Justificação da Atividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das atividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à atividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de atividades, as modalidades, os objetivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as atividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

O Grupo Desportivo e Recreativo "os Amigos de Urgeses", possuem uma série de valências que vão desde a área social (creche, pré-escola, e apoio ao domicílio aos idosos) e a vertente desportiva (futebol e xadrez).

Neste sentido, mais propriamente na área desportiva (futebol) cumpre-nos relatar o seguinte, na modalidade de futebol de formação possuímos todos os escalões, desde traquinas e petizes (cerca de 60 atletas dos 4 aos 8 anos), benjamins e infantis (cerca de 100 atletas), iniciados A, B e C (cerca de 55 atletas), juvenis (cerca de 30 atletas), juniores (cerca de 25 atletas) e sêniores (cerca de 30 atletas).

Todos os escalões estão inscritos e irão participar nas competições desportivas organizadas pela Associação de Futebol de Braga, com a exceção dos traquinas e petizes que participarão na liga-mini, organizado pela Câmara Municipal de Guimarães, através da Tempo Livre.

Tais competições terão a duração da época desportiva a realizar entre meados de Setembro a finais de Junho do ano seguinte.

No que toca a entidades parceiras, podemos apenas destacar o apoio concedido pelos patrocinadores habituais, bem como as habituais entidades públicas (Junta de Freguesia de Urgeses e Câmara Municipal de Guimarães).

Os objetivos da coletividade em termos desportivos, passam pela promoção e desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, de forma a participarmos em provas de competições desportivas, com o incentivo a formação.

De forma geral, promover o crescimento harmonioso da população em geral e da juventude em particular.

Neste sentido, encetamos todos os esforços, na criação de melhores condições de trabalho para os nossos atletas e colaboradores, sendo essencial a curto prazo a ampliação das nossas instalações dos pisos sintéticos nos campos de jogos já existentes e construção da 3ª fase da estrutura de apoio ao futebol de formação, mais concretamente, gabinetes administrativos, sala de reuniões/auditório e sala de troféus, conforme projeto que já se encontra nos vossos serviços municipais.

Em conclusão, a nossa candidatura deve-se à necessidade premente de atribuir uma maior qualidade na formação dos jovens desta freguesia e cada vez mais deste concelho

**Parte III. Participantes e Instalações****A. Informação sobre os Atletas**

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
FUTEBOL	SÉNIORES	27	DIVISÃO DE HONRA
FUTEBOL	JUNIORES	25	DIVISÃO DE HONRA
FUTEBOL	JUVENIS A	15	DIVISÃO DE HONRA
FUTEBOL	JUVENIS B	15	2ª DIVISÃO DISTRITAL
FUTEBOL	INICIADOS A	19	DIVISÃO DE HONRA AF BRAGA
FUTEBOL	INICIADOS B	18	1ª DIVISÃO DISTRITAL AF BRAGA
FUTEBOL	INFANTIS FUT.9	30	
FUTEBOL	INFANTIS FUT.7	24	
FUTEBOL	BENJAMINS 2008/2010	46	
FUTEBOL	PETIZES E TRAQUINAS 2011/12	50	
<i>Total</i>		269	262

Liste abaixo o pessoal técnico diretamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva.

B. Informações acerca do pessoal técnico diretamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
FUTEBOL	SÉNIORES	TREINADORES - 4		
FUTEBOL	JUNIORES	TREINADORES - 3		
FUTEBOL	JUVENIS	TREINADORES - 3		
FUTEBOL	INICIADOS A	TREINADORES - 3		
FUTEBOL	INICIADOS B	TREINADORES - 3		
FUTEBOL	INFANTIS	TREINADORES - 4		
FUTEBOL	BENJAMINS	TREINADORES - 4		
FUTEBOL	TRAQUINAS	TREINADORES - 6		
FUTEBOL	PETIZES	TREINADORES - 6		
FUTEBOL	VETERANOS (30 ANOS)	TREINADORES - 2		
<i>Total</i>				



C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora
CAMPO FUTEBOL 11	FUTEBOL	53M X 95M	RELVADO SINTÉTICO	URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
CAMPO FUTEBOL 5	FUTEBOL	20M X 30M	TERRA BATIDA	URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
CAMPO FUTEBOL 7	FUTEBOL	36M X 46M	REVALDO SINTETICO	URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
2 BALNEÁRIOS	FUTEBOL	6MX 6M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
2 BALNEÁRIOS	FUTEBOL	2.5M X 6M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
1 BALNEÁRIO	FUTEBOL	2 X 8.20M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
1 BALNEÁRIO	FUTEBOL	2 x 3M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
1 BALNEÁRIO (ÁRBITOS)	FUTEBOL	4M X 3M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
1 BALNEÁRIO	FUTEBOL	6M X 6M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
2 BALNEÁRIOS	FUTEBOL	6M X 4M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
LAVANDARIA	FUTEBOL	7M X 12M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
GABINETE DE ENFERMAGEM	FUTEBOL	3M X 6M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES
SECRETARIA/BILHETEIRA	FUTEBOL	3M X 7M		URGEZES	CMG	GDR AMIGOS DE URGEZES

**Parte IV. Orçamento****A. Cálculo detalhado dos custos**

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL				0,00

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua atividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
CAMPO JOGOS/BALNEÁRIOS	ELETRICIDADE	1800,00	18000,00
BALNEÁRIOS/LAVANDARIA	GÁS	1300,00	13000,00
CAMPO/JOGOS	CONTINUO/MOTORISTA	600,00	6000,00
ENFERMEIROS	ENFERMEIROS/FISIOTERAPEUTAS	500,00	5000,00
LAVANDARIA	FUNCIONÁRIO	750,00	7500,00
BALNEÁRIO/LAVANDARIA	ÁGUA	300,00	3000,00
TOTAL			52500,00

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
TREINADORES	FUTEBOL	1400,00	14000,00
TOTAL			14000,00



Despesas de viagem				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
FUTEBOL	SÉNIORES; JUNIORES	AF BRAGA	CARRINHAS/AUTOCARROS	6500,00
FUTEBOL	INFANTIS; BENJAMINS	AF BRAGA	CARRINHAS/AUTOCARROS	5000,00
FUTEBOL	TRAQUINAS	AF BRAGA	CARRINHAS/AUTOCARROS	650,00
FUTEBOL	PETIZES	AF BRAGA	CARRINHAS/AUTOCARROS	650,00
TOTAL				12800,00

Despesas com Exames Médico-Desportivos				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
FUTEBOL	SÉNIORES	27	10,00	270,00
TOTAL				270,00

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
FUTEBOL	SENIORES	27	101,50	2740,50
FUTEBOL	JUNIORES	25	58,00	1450,00
FUTEBOL	JUVENIS A B	30	45,00	1350,00
FUTEBOL	INICIADOS A B	55	35,00	1925,00
FUTEBOL	INFANTIS E BENJAMINS	100	25,00	2500,00
TOTAL				9965,50

Custos de Investimento/amortização	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
TOTAL	
	0,00

**Outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa**

Especifique outros custos diretamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
SEGUROS E MANUTENÇÃO DE VIATURAS; MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LAVANDARIA; MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS; MATERIAL DE DESGAST; MATERIAL DESPORTIVO	43000,00
EQUIPAMENTOS; MATERIAL DE DESGAST; MATERIAL DESPORTIVO	26000,00
POLICIAMENTO; LANHES E BEBIDAS PARA JOGOS	14750,00
DESPESAS MEDICAS E FARMACIA	4000,00
TOTAL	87750,00

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos diretos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias	58500,00	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	14000,00	
4. Despesas de viagens	12800,00	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	270,00	
6. Despesas com inscrição de atletas	9965,50	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos direta/relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados	95535,50	0,00

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	11000,00	
2. Receitas provenientes da formação	38680,00	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	1000,00	
4. Outras Instituições privadas	0,00	
5. Fundos Comunitários	0,00	
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	50680,00	0,00
7. Contribuição da Câmara Municipal		



Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração suscetível de afetar as atividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Confirmo que a minha organização acionou todas as medidas necessárias para assegurar a proteção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objeto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de atividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra atividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;*
- A designação da subvenção;*
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.*

Associação/Clube/Federação

Nome: Grupo Desportivo e Recreativo "Os Amigos de Urgeses"

Representante legal

Nome: Albino Sousa Pereira

Local: Rua Amigos de Urgeses

Data: 22/10/2019



Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspetos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

O Plano de Atividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da ata de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

